



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.318/ 2012.

**CONCEDE ADIANTAMENTO ESPECIAL AOS
SERVIDORES IDENTIFICADOS NO ANEXO E
ADOA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando:

- a realização, no dia 30 de outubro de 2012, de festividades alusivas ao 88º Aniversário da Emancipação Política de Arapiraca;
- que o referido evento é abrilhantado pelo desfile cívico das principais escolas do Município; e
- a necessidade de realização de despesas de pequeno valor pecuniário e pronto pagamento, para a participação de Escolas Municipais no desfile de 30 de outubro de 2012.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada à concessão de adiantamento especial, aos servidores indicados no anexo, destinado a cobrir as despesas provenientes da participação das escolas identificadas no anexo único deste decreto, no desfile cívico de 30 de outubro de 2012, data em que se comemora a Emancipação Política de Arapiraca.

Art. 2º O adiantamento especial de que trata o artigo anterior será aplicado exclusivamente na finalidade a que se destina, vedada qualquer forma de utilização diversa da ora autorizada.

Art. 3º A realização da despesa à conta do presente adiantamento, deverá ocorrer até o dia de 30 de outubro de 2012.

Art. 4º As unidades escolares responsáveis pela utilização do adiantamento deverão entregar a prestação de contas do numerário recebido, à Secretaria Municipal de Educação, até dez dias após o término do evento, cabendo a essa remeter as referidas contas à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, em igual prazo.

Art. 5º Aplica-se ao presente adiantamento as regras do Decreto nº2.149, de 09 de janeiro de 2009, que estabelece normas relativas à concessão de adiantamento de numerários aos servidores públicos, regula a sua prestação de contas no que não contrarie as disposições deste.



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 13 de agosto de 2012.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2012.

M. Rosângela Brito Ferreira Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável pelo Departamento Administrativo



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.318 /2012

ESCOLAS MUNICIPAIS QUE PARTICIPARÃO DO DESFILE CÍVICO DE 30 DE OUTUBRO

	ESCOLA	DIRETOR(A)	CPF	VALOR (R\$)
01	Benildo Barbosa Medeiros	Rita de Cássia da Fonseca Barros	332.240.994-53	R\$8.000,00
02	Claudecy Bispo dos Santos	Josenaury Carlota do N. Ribeiro	332.210.654-34	R\$7.500,00
03	Domingos Lopes da Silva	Maria Yolanda da Silva Oliveira	029.499.508-09	R\$7.500,00
04	Djalma Matheus Santana	Sandra Campelo Tavares	454.144.164-00	R\$7.500,00
05	Hugo José Camelo Lima	Adelita Sales de Souza	505.642.184-72	R\$7.500,00
06	João Batista Pereira	José Roberto Tavares	516.473.204-10	R\$6.000,00
07	José Pereira Sobrinho	José Nunes Lima Filho	459.966.444-87	R\$7.000,00
08	Perfeita União II	Luciane Aparecida da Silva	815.774.194-72	R\$5.000,00
09	Pedro Suruagy	Catarina Costa Paulino da Silva	228.035.724-00	R\$7.000,00
10	Pontes de Miranda	Eliete Maria da Silva	485.565.304-78	R\$7.500,00
11	31 de Março	Nadja Maria da Rocha	421.008.954-00	R\$7.500,00
12	Tibúrcio Valeriano da Silva	Nadja Barbosa Nunes Pereira	564.841.194-49	R\$6.000,00
13	Zélia Barbosa Rocha	Maria Shirley Matias Teixeira	033.780.444-38	R\$ 7.500,00
14	Crispiniano Ferreira de Brito	Maria José Vitório dos Santos	341.062.274-87	R\$ 7.500,00
15	Creche Zélia Barbosa	Sineide Maria Valentino Moura	190.433.334-68	R\$3.000,00
16	Eneas Benedito	Jair Fernandes Santos	814.287.314-15	R\$8.000,00
17	José Ursulino Malaquias	Evanilson Duarte	494.252.854-20	R\$8.000,00
18	Secretaria Municipal de Educação	Ana Valéria Peixoto de Oliveira	754.574.744-73	R\$8.000,00
19	João Saturnino de Almeida	Ismael Nunes de Oliveira	516.513.864-04	R\$6.000,00
20	Jesus Redentor	Maria Sônia Araújo Cavalcante	280.737.544-87	R\$3.000,00
TOTAL				R\$ 135.000,00


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Aristee de Cerqueira Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2012.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva

Responsável pelo Departamento Administrativo